

## INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO CERTAME DO 2º SEMESTRE DE 2021

### 1 – Procedimentos para Participação na concorrência da Gratificação de Qualificação referente ao 2º semestre/2021.

Podem concorrer ao processo seletivo referente à Gratificação de Qualificação apenas os **servidores efetivos da ANM**, que atenderem os requisitos prescritos no art. 10 da Portaria nº 80/2018 (<http://antigo.anm.gov.br/portal/assuntos/ao-servidor/arquivos/portaria-sei-gq-ndeg-80-2018/view>)

Em conformidade com a Nota Técnica SEI nº 6682/2019/ME, da Coordenação-Geral de Gestão de Cargos e Carreiras/Ministério da Economia, fica assegurado ao servidor **REQUISITADO/MOVIMENTADO** todos os direitos e vantagens a que faça jus na ANM. Desta forma, este servidor pode concorrer à GQ.

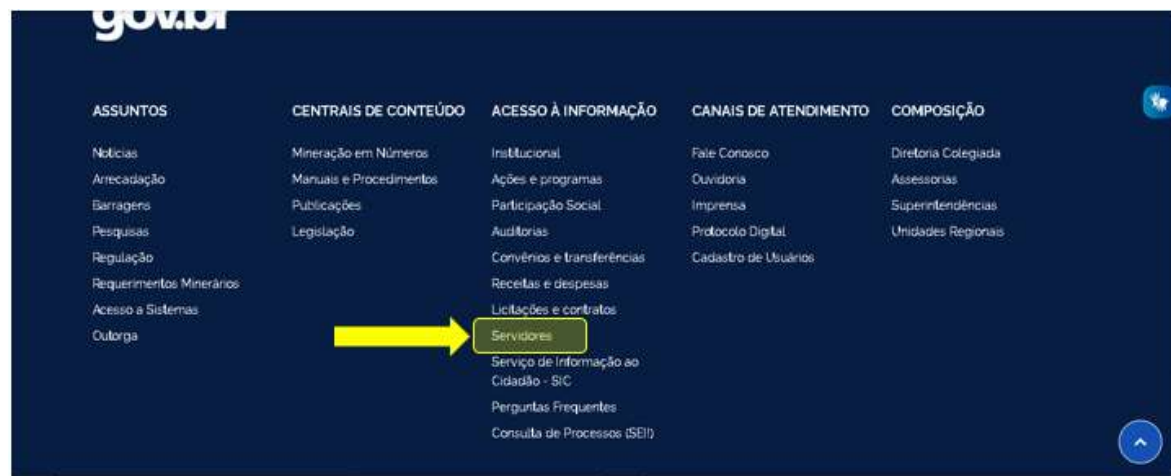
Do contrário, o servidor **CEDIDO não** tem o mesmo respaldo.

Os institutos da requisição e cessão são diferentes e suas regras e procedimentos estão prescritos na Portaria nº 357, de 2 de setembro de 2019, do Ministério da Economia.

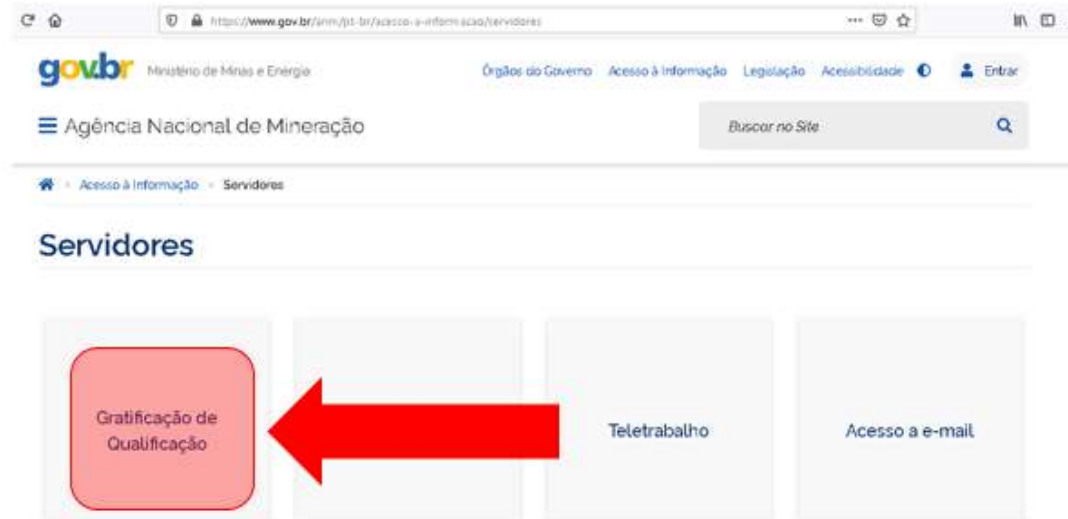
Para concorrer ao processo seletivo referente ao certame do **2º semestre/2021**, o candidato deverá utilizar o **Sistema de Controle de Gratificação de Qualificação – SCGQ**, com acesso disponível na **intranet**, pelo portal da GQ ou pela **internet**, pelo link: <https://app.anm.gov.br/sca/site/login.aspx?ReturnUrl=%2fSCGQ%2fSite%2fDefault.aspx> e fazer seu cadastro no Sistema, conforme previsto na **Portaria DNPM nº 80/2018**.

Pela **internet** você também poderá acessar o sistema pelo seguinte caminho:

- Entrar no site: <https://www.gov.br/anm/pt-br>
- Descer a barra de rolagem na lateral da página até a área azul e clicar em **“servidores”** (como demonstrado na tela abaixo):



c) Clicar em **“GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO”** (conforme tela abaixo):



d) Quando aparecer a tela representada na figura abaixo, clique no local indicado com a seta vermelha:



e) Inserir seu usuário e senha nos locais indicados pelo quadrado/seta vermelha:

https://app.anm.gov.br/sca/sistema/login.aspx?ReturnUrl=%2FSCGQ%2F5ta%2FDefault.aspx

**ANM** Agência Nacional de Mineração  
SCA Sistema de Controle de Acesso

O acesso ao Sistema de Dados Cadastrais e ao protocolo Digital da ANM é feito por meio do GOV.BR, serviço único de autenticação do cidadão para acesso aos serviços públicos digitais do Governo Federal.

Você precisará fazer login no GOV.BR (Login Único) para poder ter acesso às funcionalidades do Sistema de Dados Cadastrais e do Protocolo Digital da ANM.

Serviços e sistemas migrados para o GOV.BR:

**Acesso para Protocolo Digital, SIGBM ou RAL**

Entrar com gov.br

Serviços e sistemas ainda não migrados para o GOV.BR: (com autenticação própria)

Usuário, CPF ou CNP:

Senha:

Entrar

Esqueci minha senha

Recuperei minha senha

Ressaltamos que, para os concorrentes que já participaram de certames anteriores, todos os documentos cadastrados já validados se encontram na base de dados do Sistema, restando apenas, para o certame do **2º semestre/2021**, a atualização, **se necessária**, das informações referentes ao **Tempo de Serviço/Chefia, Cursos, Produção Técnica e Acadêmica e Instrutor/Palestrante** para que possam ser avaliadas e pontuadas.

No que tange à atualização de cargos de comissão devem ser observados os seguintes passos:

- a) **SE VOCÊ OCUPAVA UM CARGO EM COMISSÃO E FOI EXONERADO e DATA FINAL DO REGISTRO ESTÁ EM BRANCO (conforme tela abaixo – quadrado vermelho):**

Descrição	Tempo (Anos)	Interrupção (Anos)	Comprovante
Exercício no DNPM período desde 20/08/2010	10,293		<a href="#">EXERCÍCIO NO DNPM</a>
Cargo Confiança período 25/07/2019 a <span style="background-color: red; color: red;"> </span>			<a href="#">Portaria nº 541 - Regina - C...</a> <input type="button" value="Excluir"/>

- O item deve ser excluído (seta azul)
- Inserir novo item sobre o mesmo cargo, com registro de data inicial e final, com arquivo que contenha documento de nomeação e exoneração do cargo.  
**Observação:** os itens que não forem atualizados conforme esta orientação serão invalidados.

- b) **SE VOCÊ OCUPOU RECENTEMENTE UM CARGO EM COMISSÃO e MANTÉM-SE EM EXERCÍCIO:**

- O cargo deve ser inserido com data final em branco
- O arquivo de comprovação deve conter a portaria de nomeação.

- c) **SE VOCÊ É SUBSTITUTO EVENTUAL, NOMEADO POR PORTARIA:**

- Para os encargos de substituição de chefia, **somente são considerados os períodos de efetiva substituição**. É necessária, portanto, a inclusão em PDF de todos os FORMULÁRIOS DE SUBSTITUIÇÃO, **separadamente**, com vistas a comprovação dos períodos de efetiva substituição.
- CADA PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO É UM ITEM A SER ACRESCENTADO, COM A INSERÇÃO DO RESPECTIVO FORMULÁRIO.
- O item que apresenta arquivo de comprovação que contenha somente a portaria de nomeação de substituto eventual não será objeto de validação. **Exceção:** Substituição com período determinado é aceito com portaria de designação.

**NÃO é NECESSÁRIA a autenticação dos documentos a serem inseridos.**

Informamos que, para o certame do **2º semestre/2021** só serão validados documentos que tenham sido concluídos até **30/06/2021**.

O CGC e a SGP alertam os servidores para que estejam atentos aos critérios da Portaria DNPM nº 80/2018, com as alterações que lhe foram feitas, e que não cadastrem itens duplicados.

Os itens invalidados no certame anterior, após as fases de recursos, deverão ser excluídos pelo servidor, e/ou cadastrados novamente e/ou reclassificados no item correto, conforme Anexo I da Portaria nº 80/2018 – QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO.

As inscrições, a partir do primeiro certame de 2018, passaram a ser realizadas automaticamente pelo sistema às 23:59':59" do último dia do período de cadastramento/inscrição. O servidor poderá ainda utilizar-se da opção antiga, clicando na aba "Servidor – Inscrição" após a divulgação do número de vagas, de acordo com o cronograma divulgado na *intranet/internet*. Somente poderá participar do certame quem estiver cadastrado no Sistema SCGQ e estiver em efetivo exercício na ANM.

Relembramos que o processo de concessão da GQ é realizado apenas por meio do Sistema de Controle de Gratificação de Qualificação - SCGQ disponibilizado na *intranet/internet*, incluindo todas as etapas: Cadastro, Inscrição, Recursos em 1ª Instância e Recursos em 2ª Instância. Os resultados parciais e finais serão divulgados também no Portal da GQ, devendo o servidor estar atento aos prazos descritos no cronograma.

Não há possibilidade de participação por envio de documentos, recursos por e-mail ou qualquer outra forma diferente de cadastro no SCGQ.

Atentem-se ao fato de que todos anexos devem ser inseridos pelo servidor via Sistema no formato **.pdf PESQUISÁVEL e ter no máximo 3Mb.** Caso o servidor tenha dificuldade para inserir o documento, o mesmo deve entrar em contato com o Comitê de Gestão do Conhecimento (CGC) ou Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CODEP/SGP), durante a fase de cadastramento e/ou de recurso.

**NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS POR E-MAIL OU PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

**2 – Quanto às Declarações de conhecimento das políticas, diretrizes e estratégias setoriais e globais da organização e de conhecimento dos serviços que lhe são afetos, dispostas no art. 4º, VII e VIII:**

Para os candidatos que já participaram do certame anterior e já inseriram estes documentos, **NÃO** é necessária nova inserção.

Apenas para os novos candidatos ou para aqueles que não as apresentaram no certame anterior faz-se necessária a inserção destas declarações.

**3 – Informações/Dúvidas**

As dúvidas relativas ao uso e funcionalidades do sistema SCGQ poderão ser dirimidas por meio de consulta à **Portaria DNPM nº 80/2018**, em vigor, disponível no **Portal da Gratificação de Qualificação – 1º Semestre de 2021.**

Em caso de problemas com o sistema, a comunicação com a CODEP/SGP e CGC deverá ser realizada pelo e-mail [L.SCGQ@dnpm.gov.br](mailto:L.SCGQ@dnpm.gov.br), de forma que o servidor não seja prejudicado.

**Não há necessidade de abrir processo administrativo para reportar os problemas que possam ocorrer.**

4- Segue cronograma do certame para o 2º semestre de 2021:

<b>Gratificação de Qualificação - GQ</b>								
<b>2º Período de 2021</b>								
<b>Fase</b>	<b>Prazo</b>	<b>19 a 23/07/2021</b>	<b>26 e 27/07/2021</b>	<b>28/07 a 10/08/2021</b>	<b>11 a 17/08/2021</b>	<b>18 a 31/08/2021</b>	<b>01 a 03/09/2021</b>	<b>06 e 07/09/2021</b>
<b>Cadastro</b>	<b>02 a 16/07/2021</b>							
<b>Avaliação CGC/CODEP</b>	<b>05 dias úteis</b>							
<b>Divulgação dos resultados parciais</b>	<b>02 dias úteis</b>							
<b>Recurso 1ª instância</b>	<b>10 dias úteis</b>							
<b>Avaliação Recurso 1ª Instância CODEP/SGP</b>	<b>05 dias úteis</b>							
<b>Recurso 2ª instância</b>	<b>10 dias úteis</b>							
<b>Avaliação 2ª instância - SGP</b>	<b>03 dias úteis</b>							
<b>Resultado final</b>	<b>02 dias úteis</b>							
<i>Observação: este cronograma pode ser alterado no sentido de antecipar ou prorrogar o certame, em conformidade com as necessidades do andamento do processo de apuração.</i>								

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP e Comitê de Gestão do Conhecimento - CGC